



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## PORTARIA Nº. 289/2020

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao profissional que menciona.

A Exma. Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> Terezinha Guedes Carrara, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONCEDER** Férias aos Servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo de Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Edmundo Getulio Ribeiro	404	02/02/2019 á 01/02/2020	01/09/2020 á 30/09/2020	01/10/2020
Karin Dayane Verona da Silva	930	01/02/2019 á 01/02/2020	05/10/2020 á 09/10/2020	10/10/2020
Maria de Fátima Batista de Lima Fogaça	929	01/02/2018 á 01/02/2019	31/08/2020 á 18/09/2020	19/09/2020
Vicente Alves da Rocha	318	02/04/2019 á 01/04/2020	01/09/2020 á 30/09/2020	01/10/2020
Danna Gizela Schorr Spohr	812	02/02/2018 á 02/02/2019	19/10/2020 á 02/11/2020	03/11/2020
Sebastiana Silva Pereira de Jesus	816	01/03/2019 á 01/03/2020	14/09/2020 á 28/09/2020	29/09/2020
Deisyani de Souza Santos Batistello	705	10/09/2017 á 10/09/2018	08/09/2020 á 28/09/2020	29/09/2020
Lucilene Maria Lourenço de Souza	46	01/03/2019 á 01/03/2020	09/09/2020 á 08/09/2020	09/09/2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro 2020.

**Terezinha Guedes Carrara**  
- Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/09/2020 a 08/10/2020.